

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20230509u27807902000190	Número da Nota 00000010			
	Data e Hora de Emissão 09/05/2023 17:08:57			
	Código de Verificação JKVT-REM4			
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 27.807.902/0001-90 Inscrição Municipal: 5.773.337-6 Nome/Razão Social: EPUBLIKA, CURSOS PREPARATORIOS, DE CAPACITACAO E TREINAMENTO Endereço: AV BRIG LUIS ANTONIO 3813 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01401-001 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: LUIZ DE FRANÇA E SILVA MEIRA CPF/CNPJ: 569.175.897-72 Inscrição Municipal: ---- Endereço: PC dos Três Poderes - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900 Município: Brasília UF: DF E-mail: ----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS 1- CURSO NO SERVIÇO PÚBLICO 20/03/2023 a) Definições de Ética; b) Ética e a História; c) Código de Ética; d) Deveres Fundamentais dos Deputados; e) Atos Incompatíveis com o Decoro; f) Atos Atentatórios ao Decoro; g) Ética no Setor Público; h) Princípios Norteadores da atuação Parlamentar; i) Atuais Desafios para a Política e a Ética; j) Leitura complementar. Pagamento em dinheiro. Curso ministrado ao Senhor Senhor Luiz de França e Silva Meira.				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 7.500,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				

Relatório Circunstanciado Das Atividades Desenvolvidas

Curso Ética no Serviço Público em 20/03/2023.

Ato da Mesa nº 43, DE 21/05/2009; Art. 4º, §18, Inciso IV (acrescido pelo Ato da Mesa nº 48, de 3/9/2015)

Em 20/03/2023, através do Escritório Kufa Advocacia, foi dado início ao curso ministrado pela Dra. Karina Kufa, que tratou do tema “Ética no Serviço Público”

A palestra foi iniciada com a apresentação da pauta do dia que incluiu a explanação e discussão de temas como: Definição e conceito de ética, ética e história; Código de Ética; Ética no Setor Público e os Atuais desafios para a política e a ética.

No mais, os participantes da palestra receberam indicações de leituras complementares que tratam do tema, com objetivo de aprofundarem a compreensão a respeito da ética a ser desempenhada tanto na política quanto nas atividades executadas pelo Setor Público, por meio do material literário, por exemplo: Aristóteles | Ética e Nicômaco; Pedro Braga | Ética, Direito e Administração Pública; Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Adentrando a matéria da palestra foi explanada as considerações quanto a ética ser definida como o segmento da Filosofia dedicado ao estudo da moral e das ações humanas; voltadas ao exame da razão, dos motivos, sentimentos e demais características que levam o ser a praticar determinado ato. Que não se confunde com a moral em si, que, ao seu turno, traduz-se no conjunto de normas consideradas corretas pela sociedade, ou por um nicho dela, passadas de geração em geração.

Historicamente a moral foi compreendida, por muito tempo, como o conjunto de costumes e valores sociais adotados por povos e sociedades. Antigamente a moral chegou a ser confundida com o Direito, servindo de base para o que hoje chamamos de “Direito Natural”.

No entanto, a ética tem origem estimada na Grécia Antiga, mais precisamente a partir dos estudos desempenhados por Sócrates, Platão e Aristóteles.

Em relação ao Código de Ética da Câmara dos Deputados, ficou esclarecido que, à época, Aécio Neves, então Presidente da Câmara dos Deputados, definiu o respectivo código com um ponto de partida onde seriam colocados em pauta, permanentemente, debates dos parlamentares sobre questões ligadas a qualidade moral das instituições brasileira, iniciando uma jornada rumo ao aperfeiçoamento constante da representação política e do intercâmbio entre representantes e representados do País, alcançando, inclusive, a recuperação de mecanismos da democracia direta, como ocorreu

quando da criação da Comissão de Participação Legislativa, instância em que as entidades organizadas da sociedade civil têm espaço para a apresentação de projetos.

Quanto ao Código de Ética e o Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, foi explicada a Resolução 25/2001 da Casa, que estabelece parâmetros éticos norteadores à atuação parlamentar, considerando-se os seguintes pontos principais: Deveres Fundamentais dos Deputados; Atos Incompatíveis com o Decoro e os Atos atentatórios ao Decoro.

O referido código tem natureza altamente principiológica e está em consonância com a Constituição Cidadã, sobretudo por seu alinhamento com os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Frisou-se que a inobservância a tais princípios pode levar à perda do mandato.

Com relação a Ética no Setor Público, foi comunicada que, os princípios estatuídos no artigo 37º da Constituição Federal de 1988 norteiam a ética aplicada ao referido setor.

Em seguida foram explicados, em detalhes, cada um dos princípios:

- Princípio da Legalidade;
- Princípio da Impessoalidade;
- Princípio da Moralidade;
- Princípio da Publicidade;
- Princípio da Eficiência.

Encerrando a palestra do dia, passou-se a abordar os atuais desafios para a Política e a Ética, explicando como a crise de confiabilidade mencionada quando da criação do Código de Ética trouxe a demonstração ainda mais explícita de quão importante é a atuação de forma transparente em toda a sua rotina, ressaltando que, ao Gabinete, sempre alinhado com o Deputado, deve ser incessante a busca pela adoção de boas práticas, transparentes e eficientes.

Brasília/DF, 20 de março de 2023

Certificado de Conclusão de Curso

Luiz de França e Silva Meira

Certificamos que o aluno concluiu o Curso de Ética no Serviço Público, ministrado no dia 20 de março de 2023, com carga-horária de 4 horas.

Karina Kufa

Karina Kufa
CEO

ePublika®

Cursos | Política, Gestão Pública e Concursos



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Processo n. 1085705/2023

Ao Senhor Deputado Coronel Meira, encaminho certidão constando que não foi realizada Sessão Deliberativa na Câmara dos Deputados no dia 20 de março de 2023.

ALEXANDRE CAMILATO BRILHANTE

Secretário-Geral da Mesa Adjunto de Planejamento da Atividade Legislativa

